

16/09/2005

07:45

Ongs e vereadores discutem decreto para adequar Lei dos Deficientes
Daniela Carvalho

São Sebastião

O vereador José Cardim de Souza (PP) reuniu ontem, às 10h00, em seu escritório, os membros das Associações de Engenheiros e Deficientes Físicos para discutir a minuta de um decreto que pretende apresentar para o Poder Executivo, com o objetivo de adequar as normas de acessibilidade para os comércios de São Sebastião.

Daniela Carvalho



Estava em discussão minuta de decreto para adequar a Lei dos Deficientes Físicos para o comércio de São Sebastião

A reunião contou com a presença dos vereadores Luis Antônio de Santana Barroso (PFL), o Coringa, e Solange Ramos (PTB), mas não compareceram representantes da Prefeitura e do comércio, apesar de terem sido convidados.

A minuta que foi formulada pelo engenheiro Manoel J. Fonseca Corte, 52 anos, conselheiro do Crea/SP e por membro da associação de engenheiros, estipula os tipos de comércios que devem se adequar a Lei de Acessibilidade dos deficientes físicos.

“Com o decreto os comércios teriam um prazo para se adaptarem à Lei de Acessibilidade. Já a prefeitura ficaria isenta de penalidade e poderia voltar a emitir os alvarás de funcionamento. O decreto seria o bom senso no papel”, afirma o vereador Cardim.

O vereador Coringa sugeriu que fosse feita uma nova reunião, que contasse com a participação do Ministério Público, para a formulação de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Segundo ele, o objetivo seria evitar que questionamentos futuros com relação ao decreto, que estava sendo apresentado, não fossem motivo para penalizar o poder público.

A reunião ficou marcada para a próxima terça-feira, às 10h00, na Câmara Municipal. Na tarde de ontem Cardim protocolou os convites para o prefeito Juan Garcia e os secretários municipais de Saúde e Obras.

Minuta de Decreto

A minuta do decreto estipula que sejam obrigadas a se adequar às normas federais de acessibilidade as edificações, novas ou existentes, com capacidade para mais de 80 pessoas, destinadas a abrigar eventos como auditórios, templos religiosos, ginásios ou estádios, museus, cinemas, restaurantes, lojas de departamentos, supermercados e clubes recreativos.

Também os locais com capacidade de lotação para mais de trezentas pessoas destinados à prestação de serviços à saúde, educação e hospedagem e shopping centers.

A minuta também determina que as edificações residenciais com categorias de uso multifamiliar (condomínios residenciais e comerciais) sejam obrigadas a construir rampas que possibilitem o acesso dos deficientes físicos.

Para o caso dos projetos de obras que já tenham alvará, a minuta propõe que a prefeitura solicite um projeto modificativo, para o qual deverá dar uma resposta no prazo de 30 dias.

Também prevê que aceitas as propostas para a adaptação da edificação, o órgão competente emitirá uma intimação para a execução de Obras e Serviços.

Para os comércios onde a adaptação se limite à execução de obras ou serviços, seria dado um prazo de 180 dias; no caso dos estabelecimentos que exijam a instalação de equipamento eletromecânico ou aumento da área construída, o prazo estipulado seria de 360 dias.

Comprovado o atendimento às normas de acessibilidade e de acordo com a minuta, a Prefeitura emitiria um Certificado de Acessibilidade, que poderá ser revisto a qualquer tempo, desde que comprovada a inadequação da edificação.

Vereadora se reúne com comerciantes para discutir alvarás

A dificuldade em obter alvará de funcionamento, e as ações da fiscalização municipal, foram os assuntos discutidos durante reunião com a vereadora Solange Ramos, realizada na quarta-feira, no bairro do Itatinga.

Cerca de 50 comerciantes estiveram presentes para reclamar das exigências contidas na Lei de Acessibilidade, que obriga a adequação dos estabelecimentos comerciais ao acesso de pessoas portadoras de deficiência.

“Não é do dia para a noite que isso vai acontecer. É preciso que haja uma tolerância, tanto por parte da Prefeitura como da entidade que representa os deficientes, para que o comércio não seja prejudicado, agravando ainda mais o desemprego da nossa cidade”, entende Solange. Dentre as exigências estão a construção de rampa e banheiro adaptado para deficientes.

A prefeitura de São Sebastião não emite nenhum alvará para os comércios desde dezembro de 2004, quando foi aprovado o decreto federal 5.296, por não possuírem banheiros adaptados, rampa de acesso e em alguns casos elevadores.

Os prédios públicos terão um prazo de 30 meses para se adequar à Lei Federal, mas as empresas privadas, inclusive aquelas que funcionam em prédios históricos, somente terão alvará quando providenciarem a mudança.